



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.900, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

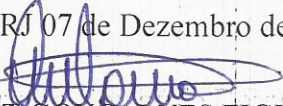
Art. 1º Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos **70 – (Royalties Pré-Sal)**, em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

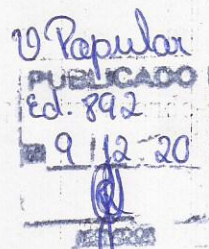
ANEXO

0800.1030201232.194 3390.39.00 70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 07 de Dezembro de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 41/6674